



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA Nº 587/2022
DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022**

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES do Servidor Público Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **02/04/2021 a 02/10/2021**.

RESOLVE:

Art.1º Conceder FÉRIAS regulares ao servidor **Mauro Macedo da Silva**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, concursado como Técnico em Radiologia, a serem usufruídas no período de 14/11/2022 a 03/12/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS SETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.**


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial Da AMM.